

Previdência
Complementar
precisa de ajustes

Previsões para 2005: uma tarefa complicada

REVISTA DE Seguridade Social



Associação Nacional dos Auditores
Fiscais da Previdência Social

Ano XIII Nº 82

Brasília, Janeiro/Março de 2005

Unificação das Receitas:

Previdência
não pode ficar
no prejuízo

Márcio Verdi crê que Unificação das Carreiras
Fiscais fortalecerá atividade tributária



No dia 27 de abril a ANFIP completa 55 anos. Essa grandiosa história de mais de meio século de lutas em favor da Previdência Social se fortalece com a participação cada vez mais ativa de seus Associados, em permanente mobilização pelas grandes causas nacionais.

O maior presente para a ANFIP neste seu aniversário será a conscientização crescente e permanente do povo brasileiro em defesa da cidadania, num País destinado a figurar com destaque no cenário mundial.

Parabéns para todos nós.



Previdência: não há espaço para piorar

O noticiário sobre o anunciado “rombo” de R\$ 40 bilhões na Previdência continua a ser maliciosamente utilizado para reforçar os pretextos em favor de novas “reformas” no sistema previdenciário, mas o pior de toda essa propaganda que visa no fundo a fortalecer a previdência privada é que as premissas permanecem as mesmas: o corte ou a supressão de benefícios, como se houvesse espaço para piorar ainda mais nessa direção.

Em primeiro lugar, é bom ficar claro que o alegado “rombo” no Regime Geral continua resultando de malabarismos contábeis que não levam em conta as receitas específicas da Seguridade Social. A ANFIP já demonstrou, em inúmeros estudos publicados, que o constituinte de 1988 definiu as fontes de financiamento da Seguridade Social para as três áreas (Previdência, saúde e assistência social), embora esses malabarismos contábeis continuem a apontar uma previdência deficitária, enquanto o sistema de Seguridade Social como um todo – conforme demonstram enfática e exaustivamente esses estudos da ANFIP – seja superavitário.

Isto ficou mais uma vez evidente com a divulgação do Orçamento da Seguridade Social em 2004. Enquanto a receita de contribuições sociais e previdenciárias (R\$ 239,11 bilhões), somada às receitas próprias dos órgãos da Seguridade Social (R\$ 2,10 bilhões) resultou em R\$ 241,21 bilhões (total de receitas primárias), as despesas primárias foram orçadas em R\$ 190,68 bilhões, o que resulta num superavit primário da seguridade da ordem de R\$ 50,53 bilhões. São números por demais expressivos para serem desprezados.

O ex-ministro da Previdência Social, Amir Lando, disse em entrevista à Imprensa que “não adianta” fazer nova reforma previdenciária, pois a solução seria promover os ajustes de gerenciamento com o sistema que já existe. A criação do fator previdenciário já representou um enorme sacrifício cujo peso o trabalhador somente é capaz de avaliar no momento em que requisita sua aposentadoria. Por isso, talvez, não tenha ocorrido até hoje nenhuma manifestação pública coletiva de insatisfação com relação à diabólica fórmula, que além de pouco conhecida tem seus efeitos maliciosamente sentidos a “conta-gotas”, ou seja, seu impacto é percebido apenas no momento em que o aposentado toma conhecimento de que receberá muito menos do que havia calculado, embora tenha contribuído para o sistema por 35 anos, no mínimo.

Cálculos feitos pela assessoria do deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG) demonstram que, com o fator previdenciário, a idade mínima para o setor privado hoje eleva-se para algo em torno dos 63 anos de idade, caso o trabalhador não queira ver tragada pelo redutor uma parcela ainda mais brutal de sua aposentadoria.

Com a repercussão do suposto novo “rombo”, reacendem-se as especulações em torno de possíveis “providências”, como a desvinculação dos benefícios previdenciários do valor do salário mínimo, o aumento da idade mínima e a supressão de direitos dos professores e das seguradas, que se aposentam com menos tempo de contribuição. A reforma baseada na premissa do corte de benefícios é maldosa e ineficaz. Primeiro, porque não resolve o problema. Segundo, porque somente agrava a situação já aflitiva do aposentado do setor privado. E em terceiro lugar porque, num País em que o mercado de trabalho já é escasso para o jovem, a situação se torna ainda mais grave na medida em que se pretende forçar a permanência em atividade das antigas gerações, que por sinal são ainda sacrificadas pela diminuição de seu poder de absorção por esse mesmo mercado.

Já surgiram na imprensa alguns artigos apontando que o problema do Brasil é a prevalência dos economistas sobre os administradores. Enquanto nas economias dos países desenvolvidos prepondera a atuação dos administradores (cuja função é essa mesmo: administrar), no Brasil há todo um destaque para a visão manifestada pela turma de economistas que domina a administração pública.

A ANFIP não tem nada contra uma categoria ou outra. Ambas merecem respeito e dignificam suas funções pela maneira como as exercem. No entanto, é fato que as supostas “soluções” para o sistema previdenciário não têm resultado em outra coisa que não seja o maior sacrifício dos segurados, muitos deles já sacrificados pelo peso da idade. Se é hora de apelar para os administradores ou economistas, esta pode até ser uma questão secundária. O ponto inquestionável é que há necessidade urgente de mudar o enfoque das reformas e apelar para um mínimo de criatividade, que se anteponha à mediocridade reinante quando a questão é gerar fórmulas para melhorar o sistema. Afinal de contas, da forma como já está, não há espaço para piorar ainda mais a situação do aposentado no Brasil.



Aposentados

Tem esta a finalidade de cumprimentar-lhes, bem como agradecer-lhes pelo imenso empenho dessa Associação em defesa de nossos direitos como aposentados. Infelizmente a máquina do governo, qual rolo compressor, saiu vencendo no caso recente da taxaço da contribuição dos inativos.

É de causar repulsa e indignação o desfecho final da taxaço sobre os proventos dos aposentados funcionários públicos. Aliás, em nosso país, inativo, para o governo, significa pessoa inútil, inabilitado, indesejável e improdutivo, embora já tenha sido produtivo, em trabalho digno e, em muitas ocasiões, em situação de risco.

A taxaço foi obra de engenharia política e econômica em que o Judiciário acabou aceitando como certa. Coisa "certa" mas a que ponto moral? Civilizada?

"Que país é este?", pergunta a canção numa situação constrangedora como a nossa – um segmento da sociedade que deveria ser respeitado por ter um passado digno, de trabalho e dedicação – ao ser atingido por ato injusto. A situação torna-se alvo de aplauso por parte dos que defendem essa agressão aos aposentados e pensionistas, órgão públicos, setores não públicos, mas que alguma vantagem levam. Ato esse até defendido por organismos e governos internacionais que nos ensinam o que fazer com os idosos, porque a esses órgãos somos subservientes.

Que sociedade é essa? Pergunta este associado. Em que tal ato ocorrendo favoreceu a Bolsa de Valores e fez o dólar cair? Só faltou assistirmos jubilosas comemorações públicas da parte dos vencedores. Que sociedade mais materialista e insensível essa em que vivemos, infelizmente.

E onde está o Estatuto do Idoso? Porventura o inativo não é seguramente idoso? E que disparidade de conceitos quando o aposentado tem a concessão de 10% de aumento e dele é exigido 11% sobre os proventos?

Quase todos os funcionários atingidos não constituem uma "elite", como publicou em manchete certa imprensa tacanha. Esses funcionários aposentados também compram remédios para os seus males, e ainda, quantos deles pagam pela cura dos males de familiares e afins. Isso devido à ineficiência e incapacidade pública diante da não solução de muitos problemas que nos afligem, como desemprego de familiares ou subemprego.

Esperamos que pelo menos a Justiça acolha nosso pleito com relação à paridade com os ativos.

Domingos Mário Zito
São Paulo - SP

A assinatura da Revista de Seguridade Social é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o e-mail: cadastro@anfip.org.br

REVISTA DE Seguridade Social ANFIP

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social

CONSELHO EDITORIAL

Décio Bruno Lopes
Augusto Conte Soares Neto
Ovídio Palmeira Filho
Marcelo Oliveira
Rodrigo da Costa Pôssas
Rodolfo Fonseca dos Santos

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Rodrigo da Costa Pôssas

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos. Pode-se citar a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da Anfip.

REDAÇÃO,

COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:

TEXTOSMIL Produção Jornalística
(www.textosmil.com.br)

REPORTAGEM:

Gerson Menezes, Viviane Ponte Sena e Floriano Filho

EDITOR: Gerson Menezes

CAPA: ANFIP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA :

Kenia Dias Almeida

Alexandre dos Santos Valente

FOTOS: Júlio Fernandes e Arquivo

Esta edição: 20.000 exemplares
Distribuição gratuita.



Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social

SBN, Quadra 1, Bloco H,
Ed. ANFIP - CEP 70.040-907
Brasília, DF

Fone: (61) 326-8113

Fax: (61) 326-6078

E-mail: info@anfip.org.br

Home page: <http://www.anfip.org.br>

CONSELHO EXECUTIVO

Marcelo Oliveira
PRESIDENTE

Nildo Manoel de Souza
VICE-PRESIDENTE

Décio Bruno Lopes
ASSUNTOS FISCAIS

Augusto Conte Soares Neto
POLÍTICA DE CLASSE

Alfredo Miranda de Lemos
POLÍTICA SALARIAL

Ovídio Palmeira Filho
SEGURIDADE SOCIAL

Misma Rosa Suhett
APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Carmelina Calabrese
CULTURA PROFISSIONAL

Luiz Mendes Bezerra
SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Margarida Lopes de Araújo
ASSUNTOS JURÍDICOS

Benedito Cerqueira Seba
ADMINISTRAÇÃO

Eliane Josete Almeida de Souza
PATRIMÔNIO E CADASTRO

José Avelino da Silva Neto
FINANÇAS

Durval Azevedo Sousa
PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Rodrigo da Costa Possas
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Maria Aparecida F. Paes Leme
RELAÇÕES PÚBLICAS

Rodolfo Fonseca dos Santos
ASSUNTOS PARLAMENTARES

Mário César Martins Fernandez
INTERASSOCIATIVA

CONSELHO FISCAL

José Geraldo de Oliveira Ferraz (ES)
Ennio Magalhães S. da Câmara (PA)
Okir de Sieno (SC)

CONSELHO DE REPRESENTANTES

João Alves Moreira - AC
Francisco de Carvalho Melo - AL
Emir Cavalcanti Furtado - AP
Miguel Arcaño Simas Novo - AM
Roswílcio José Moreira Góis - BA
Amaro Miguel Leite - DF
Eliezer Xavier de Almeida - CE
Eucélia Maria Agrizzi Mergar - ES
José Rubens Batista - GO
Carlos Alberto Reis de Andrade - MA
José Caetano de Melo - MT
Cássia Aparecida Martins de A. Vedovatte - MS
Lúcio Avelino de Barros - MG
Albenize Gatto Cerqueira - PA
Maria Janeide da Costa Rodrigues e Silva - PB
Célia Vieira de Lima - PE
João Soares da Silva Sobrinho - PI
Paulo de Freitas Radtke - PR
Clemilce Sanfim Cardoso A. de Carvalho - RJ
Amauri Soares de Souza - RN
Eduardo Guardiola Velloso - RO
Parimé Brasil - RR
Maria do Carmo Costa Pimentel - RS
Caetano Évora Silveira Neto - SC
Assunta Di Dea Bergamasco - SP
Luiz Gomes de Figueiredo - SE
José Carlos Régio Morais - TO

Futuro? Só Deus sabe

Previsões para este ano? Tudo e nada ao mesmo tempo. O futuro, como sempre, é incerto, e os resultados positivos do ano passado dependem de variáveis que podem alterar o panorama econômico e político, com consequências para o ano eleitoral de 2006.

06

Unificação misteriosa

As entidades de servidores debatem o tema lançado pelo Governo, sobre unificação das receitas num único órgão. Mas o próprio Governo permanece calado.

09

Obrigação do contribuinte

O novo diretor de Estudos e Planificação Estratégica do CIAT (Centro Interamericano de Administrações Tributárias), Márcio Verdi, fala sobre os diversos aspectos relacionados à Administração Tributária no Brasil, confessando-se preocupado com benefícios para bons pagadores.

13

Cruel teimosia

Mal os trabalhadores se recuperaram do susto provocado com a reforma da previdência e com a criação de fórmulas draconianas, como o fator previdenciário, surgem novas especulações sobre mais perdas de benefícios.

17

Complementar e imprevisível

A Previdência Complementar dos Servidores Públicos deve ser instituída ainda neste primeiro semestre, com o envio ao Congresso Nacional de proposição sobre a matéria. Mas ainda há muitas dúvidas no ar.

20

Merece reparos

O assessor econômico da ANFIP, Floriano José Martins, afirma que a Previdência Complementar é uma realidade que não será contestada, mas aponta problemas na proposta.

22

Aplausos para a PREVIC

A MP 233, que criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), foi bem recebida tanto pelos dirigentes de fundos de pensão quanto por seus participantes.

24

Municípios em destaque

Quinta edição de livro da ANFIP recebe ampla divulgação nos meios de comunicação.

27

Assessoria Econômica

Análise da Seguridade Social em 2004.

29

Idéias & debates

Artigo do presidente da Câmara.

34

Ao leitor

A idéia de unificação dos fiscos federais em um único órgão é uma das matérias sobre temas polêmicos que figuram na presente edição. Há muitas dúvidas no ar e boas razões para apreensão, uma vez que o Governo ainda não deixou muito claro de que forma essa unificação será feita e qual será o destino das atuais carreiras. Seminários estão sendo realizados em busca dessas informações, mas até agora não há nada de concreto da parte do Governo.

Por falar em Administração Tributária, temos nesta edição uma entrevista exclusiva com um importante expert no assunto, Márcio Verdi, que em depoimento enviado do Panamá traça um vasto panorama sobre o tema, comparando o nosso sistema com o de outros países e formulando algumas sugestões sobre correções que, a seu ver, devem ser feitas.

Outro tema palpitante diz respeito aos rumos da Previdência Social em nosso País. Além de uma reportagem sobre a noticiada intenção de promover novas reformas no Regime Geral, que engloba os trabalhadores da iniciativa privada (tema também do Editorial), abordamos nesta edição a questão da previdência complementar do servidor público, outro assunto que permanece envolto em alguma dose de mistério, uma vez que o Governo ainda não definiu vários aspectos dessa nova modalidade que entrou em vigor após a aprovação da última reforma da Previdência para o funcionalismo público.

Boa leitura

De olho no crescimento

Por Floriano Filho

O Produto Interno Bruto cresceu 5,2% em 2004, o maior em uma década, e deve continuar aumentando este ano, mesmo com a desaceleração dos últimos trimestres. A massa salarial também teve crescimento pouco superior a 1%. Mas o governo Lula, segundo o próprio presidente da República, vai começar de fato em 2005, de preferência já com a reforma ministerial em março. 2003 e 2004 teriam servido para arrumar a casa e afastar a tal "herança maldita" que continua a gerar crises políticas. Várias obras, especialmente nas rodovias e portos, foram anunciadas para começar ainda neste ano a um custo superior a R\$ 2 bilhões, apesar do corte orçamentário de R\$ 15 bi já anunciado. A balança comercial, puxada pelo preço das *commodities*, continua aquecida e em fevereiro bateu o recorde histórico dos U\$ 100 bilhões no acumulado de doze meses. Os índices de inflação e desemprego têm cedido gradualmente. As taxas de consumo, por conta dos crediários e do investimento direto estrangeiro, continuam em alta.



Esses resultados positivos, entretanto, dependem de variáveis que podem alterá-los com consequências para o ano eleitoral de 2006. Por um lado, existem as circunstâncias políticas, emblemáticas na eleição de Severino Cavalcanti para a presidência da Câmara com o particular apoio do PFL e do PSDB de Fernando Henrique Cardoso, a quem o deputado do PP pediu votos. No Congresso há quem veja exageros nos números apresentados pelo governo. "O crescimento é praticamente nominal, porque as populações mais pobres estão sofrendo muito mais", dispara o senador Antônio Carlos Magalhães (PFL-BA).

O clima parlamentar no início de ano já começa turbulento. Tanto pela declaração presidencial de que teria havido corrupção durante o processo de privatização do governo anterior, como pela reação aos aumentos salariais pretendidos pelos chefes do Judiciário e da Câmara dos Deputados.

Esta última possibilidade, embora abatida no nascedouro, acendeu a luz amarela para a volta do descontrole fiscal e consequente impacto inflacionário.

Pelo lado econômico, há pelo menos quatro fatores que podem ser tão ou mais danosos do que a sanha salarial de ministros e deputados, por si só já prejudicial. Um deles é a valorização excessiva do real frente ao dólar, proporcionalmente bem maior do que a de outras moedas. Isso pode impactar negativamente o saldo da balança comercial, que vem ajudando a reduzir a vulnerabilidade externa brasileira. A desvalorização internacional do dólar tem relação com os gigantescos déficits norte-americanos - fiscal e da balança comercial. Para cobrir esse rombo teme-se um aumento da taxa de juros nos Estados Unidos, embora deva ser um "ajuste gradual e sustentável ao longo do tempo, sem grandes pulos", nas palavras do economista-chefe do Banco Mundial para o Brasil, Christof

Ruehl. Ainda assim, este segundo fator teria não só impacto sobre o endividamento externo de países como Brasil, mas também desviaria o fluxo de investimentos hoje direcionados para os "emergentes".

Uma terceira variável de caráter fundamental e interno é a taxa básica de juros fixada pelo Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central. Aos olhos do governo, pelo que parece, é o melhor tomiquete para estrangular a inflação e aproximá-la da meta anual dos 5%. Ainda que tenha um impacto direto sobre o aumento da dívida pública, cuja previsão oficial para este ano chega à casa de impressionantes R\$ 1 trilhão. Já para o setor produtivo, as taxas nominal e real, entre as mais altas do mundo, são um verdadeiro belzebu, que reduz a capacidade industrial, impedindo novas contratações ou até provocando mais demissões. O setor financeiro não reclama e até agradece tendo em vista que os lucros dos maiores bancos brasileiros



Renan Calheiros diz ter confiança nas PPPs (Parcerias Público-Privadas), enfatizando que o Brasil precisa de investimentos privados e externos

estão batendo recordes históricos, superando a casa dos R\$ 3 bilhões em 2004.

"A indecência dos juros retarda as decisões de investimento", ataca o deputado Delfim Netto (PP-SP). "Os juros não vão baixar enquanto os cabeças-duras do COPOM continuarem acreditando que o Brasil precisa de uma taxa de juros real de 10% ao ano, no mínimo, para não desestabilizar a economia".

"O ministro Palocci se enfraquece no momento em que o COPOM entra com taxas altíssimas que não seriam necessárias. O Brasil é vice-campeão mundial em juros reais", engrossa o coro o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM). "A equipe econômica erra pelo

excesso de conservadorismo e cada 0,5% a mais na taxa básica de juros aumenta em R\$ 4 bilhões a dívida pública.

A alta carga tributária, que no ano passado foi de 34,88 do PIB (dados oficiais), é outro fator com grande impacto sobre o nível de emprego. O ministro Palocci, da Fazenda, reconheceu recentemente que ela aumentou um pouco mais ainda no governo Lula, depois da subida vertiginosa durante os oito anos de FHC. "O excesso de carga tributária desencoraja os investimentos na produção e empurra uma boa parte dos negócios para o setor informal, que deve corresponder realmente ao nível apontado pelo Banco Mundial, de mais de 40%", observa mais uma vez Delfim Netto.

Além da aposta nas exportações e da continuidade no aperto fiscal para continuar reduzindo a relação entre a dívida pública e o PIB, o governo também deposita suas esperanças nas Parcerias Público-Privadas, as PPPs. "As expectativas para 2005 são as melhores possíveis", diz o senador Renan Calheiros (PMDB-AL), presidente do Senado. "Tenho confiança nas PPPs e o Brasil precisa de investimentos privados e externos". Mas, na melhor das hipóteses, as primeiras parcerias com o governo federal não devem começar a produzir resultados antes do final de 2005.

Lideranças de partidos de oposição torcem para que o atual governo não consiga emplacar nenhuma parceria. Já os áulicos da economia entendem que as PPPs são indispensáveis e urgentes "porque se exauriu a capacidade de investimento público nesse período em que vendemos o patrimônio nacional, desconstruímos a infraestrutura básica e construímos as enormes dívidas interna e externa", explica o deputado Delfim Netto. "É o serviço dessas dívidas que limita dramaticamente a capacidade do investimento público."

Apesar dos sucessivos recordes de superávit primário, o número que mostra com frieza a real situação fiscal do país é o déficit nominal (o que se arrecada, menos o que se gasta). Ele bateu nos R\$ 47 bilhões no ano passado. A lei de diretrizes orçamentárias fixou um déficit nominal de R\$ 11,7 bilhões para 2005, considerando o conjunto do governo e mais as estatais. Por maior que seja o otimismo, é uma meta praticamente impossível de se alcançar neste ano.

Com tantas variáveis, as previsões para 2005 são um tiro no escuro, mas dificilmente vai-se repetir o crescimento econômico do ano passado. "Não acredito em prognóstico nenhum que passe de três meses neste país, porque nós somos surpreendidos a toda hora", arremata o senador Ramez Tebet, que presidiu a Comissão de Assuntos Econômicos na legislatura passada. "Tudo pode acontecer".

Uma idéia e muitas dúvidas

Por Viviane Ponte Seno

No final do ano passado, no bojo do debate sobre a criação da Secretaria da Receita Previdenciária, o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, anunciou a decisão do Governo de unificar os órgãos de arrecadação e fiscalização do país em uma Super Secretaria da Receita do Brasil. Passados quase três meses, o Governo ainda não adiantou qualquer informação do projeto que está sendo gestado no Executivo,



tampouco chamou as entidades de classe das três carreiras de auditoria fiscal (Receita, Previdência e Trabalho) para contribuir com essa importante

discussão. Tudo indica que realmente não existe uma proposição formatada sobre o assunto; por isso, ainda há tempo de as entidades de classe exigirem efetiva participação nesse processo.

Unificação das receitas

Já que o Governo até agora ignorou o pensamento das carreiras envolvidas na questão, a ANFIP e outras entidades de classe, como FENAFISP, SINAL, SINPROFAZ, SINAIT e UNAFISCO, tomaram a iniciativa e programaram vários seminários para abrir o debate sobre a criação da chamada "Super-Receita". No dia 2 de dezembro do ano passado, antes de o ministro falar no assunto, a ANFIP e o Sindireceita realizaram o I Seminário Internacional sobre a nova administração tributária federal, com a presença, entre outros, de Márcio Verdi (leia entrevista nesta edição) e Luiz Alberto dos Santos. Outro evento, "Administração Tributária Federal em debate", foi realizado no dia 16 de março, reunindo autoridades, parlamentares, representantes das entidades e imprensa no Auditório do Interlegis.

Até agora não se tem informação, por exemplo, sobre a natureza jurídica desse órgão; se será uma secretaria especial, com status de ministério, ou uma autarquia. Outro ponto importante a esclarecer é o futuro dos servidores que integram as carreiras de auditoria fiscal. Eles serão ou não levados para a nova estrutura? E mais: a unificação das receitas irá significar também unificar carreiras?

Essas dúvidas são relevantes, mas existem outras duas questões ainda mais cruciais neste contexto. O diretor do DIAP, Antônio Augusto de Queiroz, ao analisar a possibilidade de unificação de receitas, pergunta: "Quais as garantias de que os recursos do INSS continuarão, como determina a Constituição (Art. 167, XI), a ser utilizados, somente, para o pagamento dos benefícios previdenciários? E o dinheiro do FGTS, que também poderá ir para o novo órgão, ficará ou não sob o comando da equipe econômica?"

Na opinião de Queiroz, "a idéia de racionalizar, modernizar e dar maior eficácia ao esforço de arrecadação, com aumento de receita e redução de despesas, assim como de



Pedro Delarue: "É fundamental a participação de nossas bases na discussão, para que não se elabore mais uma vez um projeto errado"

fortalecer a administração tributária, com integração de ações, unificação de cadastros e valorização dos servidores da auditoria, é uma iniciativa elogiável, se efetivamente for esse o objetivo".

O analista ressalta a necessidade de a sociedade, em geral, e as entidades de classe das carreiras de auditoria fiscal, em particular, questionarem o modelo proposto, de unificação de órgão e não apenas de rotinas, cadastros e procedimentos e, principalmente, a urgência com que se pretende criar um novo órgão, sem transição nem um diagnóstico preciso sobre as consequências sociais que poderão advir de eventuais mudanças na administração dos recursos provenientes das contribuições da previdência e do FGTS.

O diretor de Assuntos Parlamentares do UNAFISCO Sindical, Pedro Delarue, compartilha com a preocupação de Queiroz no que se refere à condução da matéria no âmbito do Governo. Delarue diz que o Executivo pe-

cou a partir do momento em que lançou a idéia, começou a fazer uma discussão dentro do Governo e não a levou para fora, ou seja, junto às categorias que deveriam participar desse debate.

"É fundamental a participação de nossas bases para que este não seja mais um projeto errado do Governo como tantas outras medidas que tomou, sem ouvir os auditores-fiscais. Muitas vezes, uma proposição emperra no Congresso justamente pela falta de comunicação", alerta Delarue. O diretor do UNAFISCO informou ainda que a entidade encaminhou diversos pedidos de audiência com autoridades, mas até agora, efetivamente, não conseguiu entrar no âmago da discussão, fazendo a interlocução dentro do Governo.

O caminho sugerido por Delarue - para fazer frente à postura do Governo e evitar, por exemplo, que as carreiras sejam surpreendidas com a edição de uma medida provisória - é de que as entidades atuem de forma unificada. "Neste caso, vamos ter, no

mínimo, o dobro de chances de participar efetivamente do processo do que teríamos agindo isoladamente", conclui.

Assunto recorrente - O debate sobre a possibilidade de unificação de receitas não é novo no Brasil. Com a declaração do ministro Dirceu, houve apenas o relançamento de uma idéia, reiteradamente defendida em governos anteriores. Em todos esses momentos, e mais uma vez agora no Governo Lula, o que sempre norteia a discussão é a busca pela racionalidade e eficiência.

Há cerca de três anos em entrevista concedida à Revista da ANFIP, o ex-secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, antecipava sua opinião "inteiramente favorável" à unificação dos fiscos, como fez questão de frisar recentemente quando foi de novo procurado pela reportagem da revista.

"Desde muito tempo defendo esta unificação. Sou favorável pela economicidade que deverá ser proporcionada com a adoção desta medida e por assegurar mais eficiência. Hoje, temos uma fragmentação da ação fiscal, com repercussão em termos de custo e com redução da eficiência", opina Maciel.

Entretanto, o ex-secretário reconhece a complexidade do tema: "Essa unificação dos fiscos não é algo que tenha uma solução trivial, não é tão simples. Há restrições de natureza constitucional e de formação dos



Paulo Antenor de Oliveira: "No momento em que se unificam as fiscalizações e as arrecadações das receitas, passa-se a ter um controle melhor do crédito tributário"

diferentes quadros. Mas, tudo isso constitui um problema para o qual, com criatividade, com engenhosidade, se conseguirá encon-

trar uma solução que consiga de alguma forma - não sei exatamente qual - unificar essas carreiras". Além da questão corporativa,

ANFIP manifesta preocupação

Apesar de algumas opiniões favoráveis, a idéia tem provocado controvérsias e a ANFIP vem manifestando preocupação com a anunciada unificação das receitas, inclusive porque o projeto vem se desenrolando – lembra a entidade – “sob segredo total por parte do Governo, e restrito a meia dúzia de técnicos”, prevalecendo sempre os boatos.

Em manifestação publicada em sua

página na internet, a ANFIP estimula as suas Regionais a se debruçarem sobre o tema e relaciona alguns “princípios básicos” dos quais a entidade não abre mão, caso venha a se concretizar essa unificação. Entre esses princípios estão a manutenção e ampliação das competências privativas do cargo de AFPS; igualdade de condições, de hierarquia e de possibilidades de crescimento profissional para to-

dos os servidores e a garantia total quanto à arrecadação e destinação dos recursos da Seguridade Social, principalmente da Previdência Social Pública. A preocupação da ANFIP quanto a este último item é de importância fundamental, tendo em vista a posição histórica da entidade de fortalecer o sistema previdenciário, ao longo dos 54 anos de existência da entidade de classe.

Maciel levanta outro tipo de resistência e arrisca no palpite de que não crê já existir uma convicção consolidada dentro do Governo entre as pessoas que decidem.

Não podemos desconsiderar que as entidades de classe também sejam entusiastas com um futuro de racionalidade e mais eficiência na execução das tarefas corriqueiras dos órgãos de arrecadação e fiscalização. O presidente do Sindireceita, Paulo Antenor de Oliveira, admite que a idéia é boa e que há algum tempo os técnicos da Receita vêm discutindo esta possibilidade no seio da carreira. "É uma medida de eficácia. No momento em que se unificam as fiscalizações e as arrecadações das receitas, passa-se a ter um controle melhor do crédito tributário e também o procedimento fica menos oneroso para a máquina pública. Além disso, teríamos mais gente alocada no serviço de ponta, no atendimento ao contribuinte e também na fiscalização".

Não resta dúvida de que, para o contribuinte, a medida poderá ser muito interessante. Hoje, o empresário tem que ir a vários locais para emitir uma certidão negativa, para tratar de seu débito. Paulo Antenor destaca que "à medida que aconteça a unificação da Previdência, da Receita Federal e da Procuradoria, o contribuinte irá a um só local. Para a sociedade, seria muito bom porque passaríamos a ter um cadastro mais integrado, mais atualizado, baseado no que a Receita tem hoje - que é o CPF e o CNPJ - e também com base no que a Previdência e outros órgãos têm de cadastro." Por outro lado, o dirigente do Sindireceita revela que a forma como está sendo conduzida a matéria deixou a todos apreensivos. Ele acredita que muitas coisas ainda precisam ser esclarecidas.

Em relação aos servidores das carreiras de auditoria fiscal, por exemplo, Antenor chama a atenção para uma especulação que



Fahid Tahan Sab: "Falta definição e explicação mais nítida por parte do Governo em relação ao processo de unificação da auditoria fiscal"

corre nos bastidores do Governo. Trata-se de uma solução apressada e absurda, segundo a qual seria criada uma nova carreira e os integrantes das carreiras atuais passariam a integrar um quadro suplementar de cargos em extinção.

O presidente do SINAIT, Fahid Tahan Sab, lembra que quaisquer notícias sobre alterações de estruturas administrativas, competências e gerenciamento de áreas de atuação do serviço público causam, normalmente, uma grande ansiedade aos profissionais que compõem essas áreas. Para Fahid, não poderia ter sido diferente com as carreiras da auditoria fiscal, devido à falta de definição ou de uma explicação mais nítida por parte do Governo, se é que as autoridades governamentais já têm esse arcabouço.

"O Governo deveria ter feito uma pesquisa direcionada às áreas do ramo, para ouvir seus profissionais. Em seguida, um bom analista saberia separar o corporativismo da

sinceridade; o imediatismo, do interesse público maior", recomenda Fahid.

Ainda não sabemos quando o Governo irá se pronunciar para responder às grandes indagações surgidas com o lançamento desse debate. Mas, uma coisa é certa: as entidades de classe estarão prontas para apoiar qualquer iniciativa no sentido de racionalizar os procedimentos relacionados à fiscalização e arrecadação desde que atenda a determinados princípios. Em primeiro lugar, traga resultados quanto à promoção de justiça fiscal e tributária; segundo, fortaleça, de fato, a administração tributária; terceiro, valorize as carreiras da auditoria fiscal, dando-lhes condições dignas de trabalho e salário; quarto, assegure a equidade dos vencimentos dessas carreiras em face da complexidade e responsabilidade de suas atribuições; e quinto, forem estendidos aos aposentados e pensionistas os direitos, garantias e prerrogativas assegurados aos servidores em atividade.

MÁRCIO VERDI

DIRETOR DE ESTUDOS E PLANIFICAÇÃO ESTRATÉGICA DO CIAT
(CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÕES TRIBUTÁRIAS)

"Unificação vai fortalecer atividade tributária"

Em entrevista exclusiva à Revista de Seguridade Social, o novo diretor de Estudos e Planificação Estratégica do CIAT (Centro Interamericano de Administrações Tributárias), Márcio F. Verdi, fala sobre os diversos aspectos relacionados à Administração Tributária no Brasil, confessando-se preocupado com o parcelamento de tributos, que, a seu ver, é um ingrediente que deseduca o contribuinte. Em relação à unificação das receitas, ele lembra que cada país tem seu próprio modelo, mas no caso brasileiro é favorável à medida.



Verdi cita, entre os pontos fundamentais, o de que as Administrações Tributárias busquem permanentemente garantir a confiança dos contribuintes

Verdi, que desempenha suas novas funções no Panamá, de onde concedeu a entrevista, é um destacado funcionário de carreira da Secretaria da Receita Federal do Brasil, com ampla experiência em temas tributários. Sua designação para o CIAT é resultado de uma seleção internacional na qual se apresentaram vários candidatos, dentre os quais ele

recebeu as melhores classificações em quesitos como competência técnica, de direção e liderança.

Licenciado em Ciências Econômicas, especialista em Finanças Internacionais, Verdi realizou mestrado em Economia pela Universidade de Brasília (UnB) e é especialista na Elaboração e Avaliação de Projetos de Concessão de Serviços Pú-

blicos - Washington - DC, USA, e em Teoria e Operação das Economias Modernas - Institute of Brazilian Business and Public Management Issues - George Washington University. Nos últimos doze anos desempenhou funções como Analista de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional e Auditor-Fiscal da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Foi professor na Fundação Getúlio Vargas, no Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais, na Escola Nacional de Administração Pública da Universidade de Brasília e na Escola de Administração Fazendária - ESAF. Integrou também o Conselho diretor de grandes empresas estatais brasileiras.

A seguir, a entrevista, na íntegra:

Quais as premissas internacionais que demonstram que uma Administração Tributária é eficiente e eficaz? Nesse sentido, como o sr. analisa a Administração Tributária Brasileira?

Diria que, de acordo com as experiências exitosas de outros países, as características necessárias para uma administração tributária profissional devem envolver temas como: compromissos de resultados, maior autonomia de gestão e mecanismos de controle.

Seguramente, deve-se buscar, como ocorre nas melhores administrações tributárias, garantir a integridade e a imparcialidade dessas administrações. Para isso, alguns fatores são fundamentais, tais como: que a estruturação de carreiras e que as posições gerenciais e executivas sejam exclusivas desses servidores. Além disso, não se pode fazer milagres sem que se assegure efetiva disponibilidade de recursos humanos, financeiros e tecnológicos. Certamente, não podemos

deixar de mencionar a permanente necessidade de se investir em capacitação dos servidores e na implementação de um código de ética para as administrações, bem como pela estruturação de atividades de controle interno, nas áreas de gestão, de sistemas e de conduta funcional.

Outro ponto fundamental é que as AT devem buscar permanentemente garantir a confiança dos contribuintes. Para isso, devem aplicar de forma justa, confiável e transparente as políticas e leis fiscais e oferecer acesso a serviços confiáveis e de consulta aos contribuintes. Diria, ainda, que as AT têm que trabalhar para criar consciência tributária, por meio da implantação de uma estratégia de comunicação integral e progressiva de educação e assistência aos contribuintes, bem como garantir os direitos dos contribuintes, difundindo-os junto à sociedade, e entre os funcionários da administração tributária e fazendo respeitá-los.

Não tenho dúvida de que em muitos desses aspectos as administrações tributárias brasileiras são exemplos a nível mundial, tais como a estruturação de carreiras e no uso de sistemas informáticos para facilitar o cumprimento das obrigações fiscais, sejam principais ou acessórias.

Seguramente, em outros pontos, estamos longe do nível alcançado por países como Canadá e Holanda, em termos de direitos dos contribuintes, por exemplo, mas que não dependem somente da vontade dessas administrações, e sim de um processo de desenvolvimento cultural da nossa sociedade.

Qual a importância da inclusão do inciso XXII no artigo 37 da Constituição Federal, efetuada na recente Reforma Tributária?

Estou seguro de que se trata de uma importante conquista para as administrações tributárias brasileiras. Enterra de vez a estúpida discussão sobre se administração tributária é ou não carreira de Estado, o que era um absurdo, pois seguramente essa é, de todas, a mais típica das carreiras de Estado. Além disso, determina que se assegure os recursos em caráter prioritário para essas administrações, evitando, assim, o erro histórico, de se dar um tiro no próprio pé, cortando recursos sem discriminação, dos órgãos responsáveis pela arrecadação dos poderes públicos. E vai mais além, impõe a integração dos fiscos, tan-

“Creio que a unificação das carreiras irá fortalecer suas atividades tributárias e também melhorar o papel do INSS”

to na parte cadastral como nas tarefas de fiscalização. Nesse ponto, pode-se dizer que as administrações brasileiras têm muito que trabalhar, eliminando o equivocado sentimento de auto-suficiência, e partindo em busca dos resultados que se pode obter pela sinergia dos esforços conjuntos dos três níveis de Governo.

O ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, afirmou, em recente entrevista, que há a intenção do governo em criar um

único órgão para gerir todos os tributos federais. Como o sr. vê essa questão? Na hipótese de essa criação ocorrer, quais os procedimentos que devem ser seguidos para garantir o sucesso desse novo órgão e quais os perigos que devem ser evitados?

Sem dúvida, é um tema que merece uma profunda avaliação, desprovida de interesses corporativos. Creio que não existe um modelo melhor que outro, um modelo ótimo a nível mundial. Temos países como Argentina, em que todas as tarefas de tributação, arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos estão concentradas em uma única Agência. E outros, como Chile, que estão amplamente separadas e ambos funcionam bem. Ou seja, cada país deve buscar seu próprio modelo. Pessoalmente, no caso brasileiro, sou favorável. Creio que a unificação das carreiras irá fortalecer suas atividades tributárias e também melhorar o papel do INSS, que deverá se concentrar na prestação de benefícios. Alguns pontos, até por não estar acompanhando de perto, não sei como estão sendo tratados, tais como a Procuradoria do INSS. Creio que essa seria uma oportunidade histórica para dotar o novo órgão arrecadador de uma procuradoria própria, inclusive pela absorção da PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), ou parte significativa dela, nessa nova estrutura.

O que deve balizar o estabelecimento de um código de ética, ou código de conduta, para os servidores na área de fiscalização tributária?

Um código de ética é fundamental para o serviço público e não somente para as administrações tributárias. No entanto, a edição de um código de ética por si só não assegura em nada seu cumprimento. O que

“Devido ao baixo nível de remuneração, e à falta de carreira, os países da América Latina enfrentam uma elevada rotatividade de sua força laboral”

se deve é buscar sair da teoria para a prática, para a implementação de mecanismos de controle. Nesse ponto, creio que o Brasil tem uma forte estrutura, tanto a nível geral do poder público, pela Corregedoria Geral da República, como, por exemplo, a SRF por meio de sua Corregedoria.

Como o sr. avalia, sob a ótica da educação tributária, a conduta do próprio Governo, com as reiteradas expedições de parcelamentos e a falta de contrapartida em termos de serviços públicos para as carências e necessidades da população?

Me preocupa em muito. Me assusta saber que há projetos de lei para beneficiar o bom pagador de tributos, quando esse nada mais faz que cumprir com seu dever. Creio que essa constante edição de programas de parcelamento incorpora um alto risco de se tornar uma rotina, favorecendo os maus pagadores. Temos países vizinhos que lamentavelmente adotaram esses programas e não conseguem se livrar de presões anuais de novos parcelamentos. Creio que se faz um mau serviço para todo o esforço de educação tributária.

Qual a comparação que se pode fazer, em termos internacionais, da remuneração dos profissionais que atuam na carreira da administração/fiscalização tributária, sendo esse quesito, como o sr. diz, um elemento importante de atração de bons quadros?

Respondendo sua pergunta, certamente o nível de remuneração das carreiras de auditoria fiscal no Brasil está acima do nível salarial dos países latino-americanos. Seguramente, também, esse é um dos maiores problemas que enfrentam as administrações tributárias dos países da América Latina. Devido ao baixo nível de remuneração, e à falta de carreira, esses países enfrentam uma elevada rotatividade de sua força laboral, sempre caminhando um passo para frente e um passo para trás. Já se compararmos os níveis de remuneração pagos no Brasil, associados ao custo de vida, com as remunerações pagas em países como Estados Unidos, concluiremos que as carreiras de auditoria ainda têm muito o que lutar para assegurar níveis de salários que possam atrair as pessoas mais qualificadas e manter esse corpo funcional por toda uma carreira pública, exatamente como ocorre na França, na Holanda, na Espanha, nos EUA, no Canadá, países que seguramente apresentam estruturas de recursos humanos invejáveis em termos de condições de trabalho.

O conflito de interesses tem impedido a realização de uma reforma tributária séria no Brasil. A seu ver, qual seria a solução para esse impasse?

Reformas tributárias sem conflito de interesses não existem, pois o próprio ato de tributar é um ato de conflito de interesse. Creio que o maior mal das reformas tributárias brasileiras é o chamado efeito "Árvores de Natal", isto é, legislações que deveriam ser simples, acabam

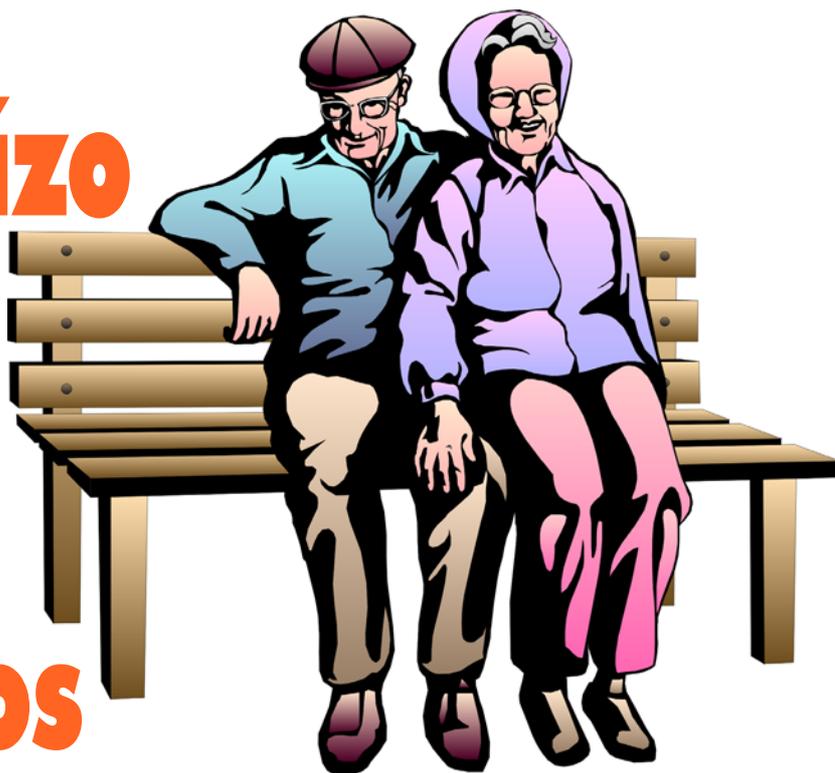
se tornando complexas e fugindo de seus objetivos devido ao elevado número de presentes que se tem que pendurar nos galhos do pinheiro. Ou seja, para cada setor um tratamento especial e, ao final, o que temos são árvores de natal.

O sr. afirma que os franceses costumam dizer que "a Administração é o que são os seus recursos humanos". Qual o estágio em que o Brasil está, em termos internacionais, em relação a esse quesito?

Sinceramente, creio que o Brasil está bem em termos de Recursos Humanos no que se refere aos pontos fundamentais, isto é, concursos de seleção, cursos de formação, de capacitação e carreiras estruturadas. Não creio que vamos chegar a ter um modelo francês, criado por Napoleão Bonaparte, no qual um Auditor fica 18 meses em uma escola de formação e cada vez que muda de função é obrigado a passar por uma reciclagem. Mas, estou seguro de que, dadas as dificuldades sociais que o Brasil apresenta, e dado ao nível elevado das entidades sindicais das carreiras de auditoria, estamos no caminho certo. Conquistas se constroem em um longo processo.

“Reformas tributárias sem conflito de interesses não existem, pois o próprio ato de tributar é um ato de conflito de interesses”

Mais prejuízo para os aposentados



Com o início do ano legislativo, começam as especulações sobre a agenda prioritária do Governo no Congresso Nacional. Reforma Política e Reforma Sindical são alguns dos temas que estão na ordem do dia. Mas há um outro assunto navegando pelos bastidores da política. Trata-se da possibilidade de nova reforma no sistema previdenciário brasileiro. Enquanto o servidor público ainda tenta absorver as mudanças implementadas com a Emenda Constitucional nº 41, o Governo prepara mais uma investida sobre os direitos previdenciários, agora focada no Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

As especulações variam desde a desvinculação do benefício previdenciário do valor do salário mínimo, passando pelo estabelecimento de idade mínima para concessão de aposentadoria ao trabalhador do setor privado, até a redução do benefício pago ao trabalhador rural. Ou seja, o discurso, além de reformista, continua voltado para a retirada de direitos dos trabalhadores. A única novidade é o fato de que algumas autoridades do atual Governo começam a versar sobre um outro caminho para equacionar os problemas relacionados ao sistema previdenciário brasileiro: o aperfeiçoamento da gestão.

O ex-ministro da Previdência, Amir Lando, defendeu essa tese, inclusive em seus compromissos no exterior. Em recente viagem aos Estados Unidos, oportunidade em que participou de audiências com dirigentes do Federal Reserve (FED - banco central norte-americano), do Banco

Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Banco Mundial (Bird), Lando falou em "choque de gestão". Segundo ele, seria a alternativa mais adequada para que "sejam fechados os ralos da corrupção e do desperdício, dois pontos que ainda são frágeis e sujeitos às fraudes na Previdência".

Essas declarações do então ministro, contudo, podem constituir voz isolada dentro do Governo Lula. Não há qualquer garantia de que o presidente da República e o chamado "núcleo duro" do governo tenham se convencido de que é necessário dar prioridade a medidas relacionadas ao gerenciamento do sistema previdenciário em vez de realizar mais um remendo no texto constitucional. E a novíssima Reforma da Previdência, promulgada em 2003, é a prova cabal disso. O candidato Lula, que se comprometeu a não mexer nos direitos previdenciários, depois de eleito, enviou ao Congresso uma proposta de reforma pela qual os servidores públicos não esperavam.

Se o debate do aprimoramento da gestão vier a se consolidar, as irregularidades certamente serão minoradas. As fraudes na Previdência Social chegam a quase 30% do que se paga em benefícios, o que resulta num montante de cerca de R\$ 25 bilhões por ano. "É notória a participação de elementos travestidos de servidores fraudando sistemas informatizados da Previdência, sumindo com débitos, inserindo dados incorretos, de maneira que algumas pessoas estejam recebendo mais de um benefício ou homens recebendo salário-maternidade. Antes dessa moralização da gestão previdenciária, não há como se pensar ou falar em qualquer tipo de reforma", declara Marcelo Oliveira, presi-



O deputado Arnaldo Faria de Sá alerta que em alguns pontos as mudanças significam re

dente da ANFIP.

Para Oliveira, o Governo Lula já tem consciência do tamanho do rombo que a má gestão está causando. Quanto às propostas de mudanças que vêm sendo ventiladas na imprensa, o presidente da ANFIP caracteriza como "vergonhosa a subserviência de alguns economistas brasileiros que tão facilmente encampam o receituário dos organismos internacionais. Eles deveriam defender, em primeiro lugar, a soberania do nosso povo". Sobre as chances de o governo conseguir apoio no Congresso para uma nova Reforma da Previdência, Marcelo conclui dizendo que "uma agenda dessa natureza

pode colocar em risco o plano de reeleição de Lula. Pode até vir a acontecer, mas seria num eventual próximo mandato e a ANFIP estará pronta para mostrar - como sempre tem feito - os erros, sofismas e mentiras colocados nos discursos oficiais".

Esta mesma linha de pensamento é desenvolvida pelo presidente da Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas (COBAP). João Lima lembra a luta permanente da entidade para derrubar o fator previdenciário que, em sua opinião, é uma excrescência para os trabalhadores devido ao achatamento salarial que a fórmula vem cau-



em retroceder à situação anterior à Carta de 1988

sando. Ele acredita que a reforma que o governo pretende vai ao encontro da lógica de privatização do Fundo Monetário Internacional - FMI - de deixar toda a previdência pública com um salário mínimo e jogar para os bancos a previdência complementar. Ocorrendo ou não uma nova reforma, a COBAP, segundo Lima, continuará brigando para assegurar um teto de dez salários mínimos para a previdência.

A COBAP está preparando um documento para comprovar que o pagamento de 35 anos de contribuição é suficiente para a concessão integral das aposenta-

dorias. "Quando o governo diz que há déficit na previdência, está mentindo. Os outros governos mentiram e o Governo Lula, para nossa total decepção, mente do mesmo jeito", ressalta o dirigente da Confederação. De acordo com Lima, o governo poderia até alegar um déficit, mas fazendo a observação de que a Previdência Social Pública está arcando, por exemplo, com os benefícios dos rurais e dos portadores de necessidades especiais, que fazem parte da assistência social. Com a soma dos recursos da Seguridade Social, na verdade, há uma sobra de mais de R\$ 40 bilhões. "O problema são as reiteradas leis que os governos enviam ao Congresso desviando os recursos da Seguridade", alerta.

Apoio do Congresso - Na avaliação de alguns parlamentares ouvidos pela reportagem da ANFIP, o governo não contaria hoje com as mesmas facilidades que teve a sua disposição durante os trâmites da EC 41 no Congresso no ano de 2003. Lula teria conseguido aprovar a Reforma da Previdência porque contou com a ajuda do PSDB e do PFL, que tinham interesse nessa reforma e acabaram fazendo o "jogo do contente", ficando ao lado do governo. Por isso, no primeiro ano do Governo Lula, a Reforma da Previdência andou com tanta facilidade e rapidez. Parecia até que o governo tinha uma grande capacidade de articulação, mas não era nada disso.

A recente vitória do deputado Severino Cavalcanti na eleição para a presidência da Câmara demonstrou a fragilidade da aliança que o governo tentou consolidar. O voto de protesto ou o "troco" pelos supostos maus tratos do governo aos parlamentares foi um elemento decisivo na eleição de Cavalcanti, que

fez campanha denunciando o desprezo do Poder Executivo pelos deputados, especialmente os do chamado baixo clero.

Nessa nova correlação de forças que começa a ser desenhada na Câmara, dificilmente uma proposta de emenda à Constituição tão impopular, que mexa nos direitos previdenciários, teria a concordância imediata dos parlamentares.

Para o deputado Arnaldo Faria de Sá, "seria uma incoerência do PT querer reincidir no mesmo erro. Se isso acontecer, o que se pode depreender é que o FMI é muito competente porque ele terceirizou o governo brasileiro. Lula é a terceirização de FHC porque, no primeiro ano de governo, conseguiu aprovar - numa incoerência total - a Reforma da Previdência".

O parlamentar ressalta que "falar de novo em Reforma da Previdência, cumulando ainda a possibilidade de redução da aposentadoria com aumento da idade mínima, somado ao malfadado fator previdenciário com manipulação do IBGE para fazer a tábua de benefícios, é uma coisa incrível que não dá para acreditar". Arnaldo alerta que em alguns pontos as mudanças significam retroceder à situação anterior à Carta de 1988, como na questão do benefício da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS -, em que existe a idéia de se reduzir o benefício para menos de um salário mínimo.

Assim como outros parlamentares, Arnaldo recomenda uma correção de rumos sob pena de o governo entrar na sua metade final de forma medíocre, por estar virando as costas à sociedade, mexendo justamente com uma das coisas mais sagradas que nosso país conseguiu implementar: a Previdência Social Pública.

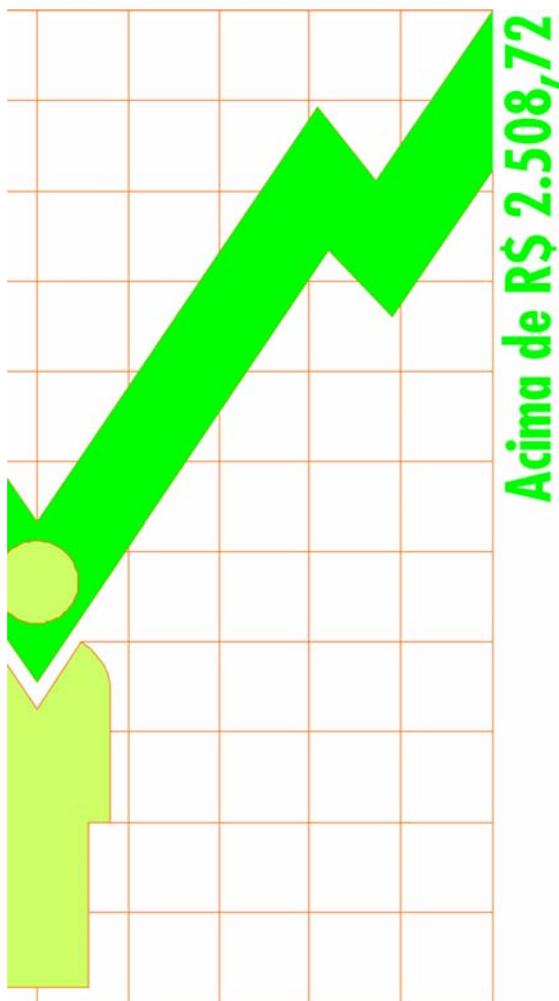
Cobertura para quem ganha mais

A *Previdência Complementar dos Servidores Públicos, prevista na Emenda à Constituição nº 41, deve ser instituída ainda neste primeiro semestre, com o envio ao Congresso Nacional de proposição sobre a matéria. Diferentemente do que previa a Emenda Constitucional nº 20, que exigia lei complementar, a E.C. 41 requer apenas lei ordinária. Assim, o projeto de lei ou medida provisória, cujas diretrizes já estão previstas nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 2001, se encontra em fase final de elaboração. O texto deve criar uma Fundação Pública de Direito Privado, sem fins lucrativos, vinculada ao Ministério do Planejamento, para cuidar da gestão do Fundo Complementar dos Servidores.*

Abaixo de R\$ 2.508,72



Após a criação da Previdência Complementar, o regime próprio de previdência dos servidores terá cobertura de apenas R\$ 2.508,72, valor que corresponde ao teto do Regime Geral do INSS. A previdência complementar é facultativa, tanto para os atuais quanto para os futuros servidores. Os futuros servidores terão cobertura no regime próprio somente até o valor do teto do INSS, podendo ou não aderir ao fundo de pensão. Já os atuais servidores, que contribuem sobre a totalidade de sua remuneração, poderão optar pela



previdência complementar, mas terão que renunciar à aposentadoria integral, passando a ter cobertura oficial de R\$ 2.508,72, e contribuindo para o fundo na parcela que exceda este valor.

A idéia do Governo é fixar uma alíquota menor que a do regime próprio como forma de convencer o atual servidor a migrar para o fundo de pensão. "Quem o fizer, entretanto, poderá estar perdendo dinheiro", opina Antônio Augusto de Queiroz, diretor do DIAP. De acordo com Queiroz, no regime próprio, o Ente Federado (União, Estados, DF e municípios) contribuirão com até o dobro do que paga o

servidor, enquanto na previdência complementar a relação será de um por um, ou seja, para cada real vertido pelo servidor será depositado um pelo Governo. "Como a alíquota do fundo será menor, o servidor perde duas vezes", conclui o diretor do DIAP.

O consultor legislativo da Câmara dos Deputados, Magno Mello, antevê sérias dificuldades para as aposentadorias dos servidores públicos se este regime for aprovado. "Acredito que apenas os novos servidores, aqueles admitidos depois da eventual aprovação do referido regime, é que realmente vão aderir à previdência complementar. Isto porque há uma série de complicadores em geral e a experiência brasileira tem demonstrado que não há garantias de que realmente o regime será administrado de uma maneira consistente, de forma a garantir que os recursos aplicados pelos participantes e pela empresa venham a ter a destinação correta, que é a de pagar o benefício".

Para Mello, os sindicatos devem evitar que a previdência complementar seja implantada, embora hoje não tenhamos um regime previdenciário que garanta aos servidores que ingressam agora a previdência com proventos integrais. Segundo ele, a média atual que calcula o benefício é muito melhor que qualquer coisa que virá depois da implantação da previdência complementar: "Primeiro porque não corresponderá de forma nenhuma ao que o servidor recebe, mas sim ao que ele contribui numa média cujo cri-

tério para sua aferição desconhecemos. Segundo, pelo fato de que dependerá de boas aplicações, que certamente não ocorrerão. Em terceiro lugar, poderá gerar um prejuízo enorme à economia brasileira como um todo, no momento em que esses recursos estiverem todos voltados à especulação, como ocorreu em outros países. O Brasil não terá condições de suportar isso", alerta.

As preocupações de Queiroz e Mello se justificam. Pelo pouco que já se sabe acerca da proposição em elaboração, o plano de benefício, conforme previsto na Constituição, será somente de contribuição definida, aquele em que o servidor sabe com quanto está contribuindo, mas não tem a menor idéia de quanto terá de complementação. Não há garantias, como no caso dos planos de benefício definido. No sistema de contribuição definida, o risco será do servidor, já que a complementação dependerá da gestão, das especulações de mercado e, principalmente, da rentabilidade das aplicações.

O regime próprio de previdência dos servidores terá cobertura de apenas R\$ 2.508,72

Ainda precisa aperfeiçoar

A ANFIP vem acompanhando atentamente todas as novidades que surgem a respeito da Previdência Complementar do Servidor Público, bem como efetuando estudos com a finalidade de disponibilizá-los aos seus associados.

Para o assessor econômico da ANFIP, Floriano José Martins, a Previdência Complementar é uma realidade e, por tratar-se de matéria constitucional, dificilmente haverá alguma ação judicial destinada a revogá-la, especialmente depois que, segundo noticiário da Imprensa, a cúpula do Poder Judiciário já aceitou a idéia e está elaborando sua proposta para a previdência de seus servidores.

Conflito judicial, no entendimento de Floriano, pode surgir apenas no que se refere ao § 15, do artigo 40, estabelecendo que a entidade será de previdência complementar de natureza pública, uma vez que há especulações de que o projeto do Governo estabelecerá a criação de uma entidade de previdência complementar privada. "No plenário - lembra - quando a matéria estava sendo discutida, falava-se em autarquia, e portanto não seria de natureza privada".

Com a autarquização haverá pouca

chance de competição no mercado - lembra o assessor econômico da ANFIP - uma vez que o órgão teria que se submeter à Lei das licitações e a todos os trâmites burocráticos próprios das autarquias. Mas há a contrapartida da segurança: o Governo poderia garantir o pagamento dos benefícios, no caso de alguma falha de gestão. Mas, como o plano será de Contribuição Definida (CD), teríamos outra complicação, uma vez que essa modalidade de plano não contempla a totalidade do salário. Porém - adverte ainda o assessor - numa previdência complementar privada estabelece-se um contrato entre o participante e a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), o que significa que os recursos não são mais do ente público (patrocinador), e sim do participante. Em consequência, o ente público não poderá se responsabilizar pelo pagamento dos benefícios: em caso de déficit, o problema não é mais do Governo, e sim dos participantes.

Num plano de contribuição modalidade CD puro (Contribuição Definida), não há possibilidade de déficit, mas em contrapartida o segurado não tem segurança de quanto vai receber quando se aposentar, o que dependerá do mercado, da economia e principal-



O assessor econômico da ANFIP, Floriano José Martins, afirma que a previdência complementar não deve sofrer contestações

mente da gestão. A estrutura desse modelo, calcado nas Leis Complementares números 108 e 109, está apoiada em três conselhos: Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. O Conselho Deliberativo é composto por até 6 membros, sendo três escolhidas pelo patrocinador e 3 pelos participantes, com o presidente do Conselho sendo escolhido pelo patrocinador e com voto de qualidade (voto de Minerva). Floriano discorda: como o patrimônio é do trabalhador, o presidente deveria ser escolhi-



Floriano José Martins, afirma que o projeto de previdência para categorias judiciais, mas aponta a necessidade de correções

do pelos seis componentes.

No caso do Conselho Fiscal, serão 4 membros (dois indicados pelo patrocinador e 2 pelos participantes), sendo o presidente indicado pelos participantes.

Floriano opina que deve ser eliminado o chamado "voto de Minerva", em que o "empate" nos embates travados é resolvido pelo voto do presidente. "Com a eliminação do voto de Minerva, não há imposição. Terá que haver discussão e convergência, o que é muito mais democrático".

Divisão por Categorias

Já está previsto que o Governo irá flexibilizar no projeto a criação de 3 entidades distintas, cada uma direcionada para um Poder do Estado (Executivo, Judiciário e Legislativo) e uma para o Ministério Público. No entanto, nos últimos dias os jornais têm noticiado que essa divisão contemplará realmente apenas os três Poderes constituídos. Se o objetivo é a transparência e maior participação do servidor - sugere Floriano Martins - então deveria ser permitido que também o Executivo se subdividisse em várias entidades, talvez por categoria. Por exemplo: carreiras típicas de Estado, Saúde, Educação e assim por diante. Com isso, a fiscalização pelos participantes ficaria facilitada, e com maior controle de gestão, enfatiza ele.

O assessor econômico aponta porém para a existência de um "buraco negro" na legislação, que deixa à deriva aqueles que ganham abaixo do teto hoje estabelecido em R\$ 2508,72. Para esses servi-

dores, continua a garantia da previdência oficial, pública e compulsória, para a qual são descontados 11% de sua remuneração. Mas pode haver a circunstância de um servidor que está nessa faixa inferior submeter-se, por exemplo, a um concurso e passar a ganhar acima do teto. Neste caso, ele só terá a inclusão na previdência complementar quando ultrapassar o teto, e poderá ser prejudicado na sua reserva, quando da aposentadoria.

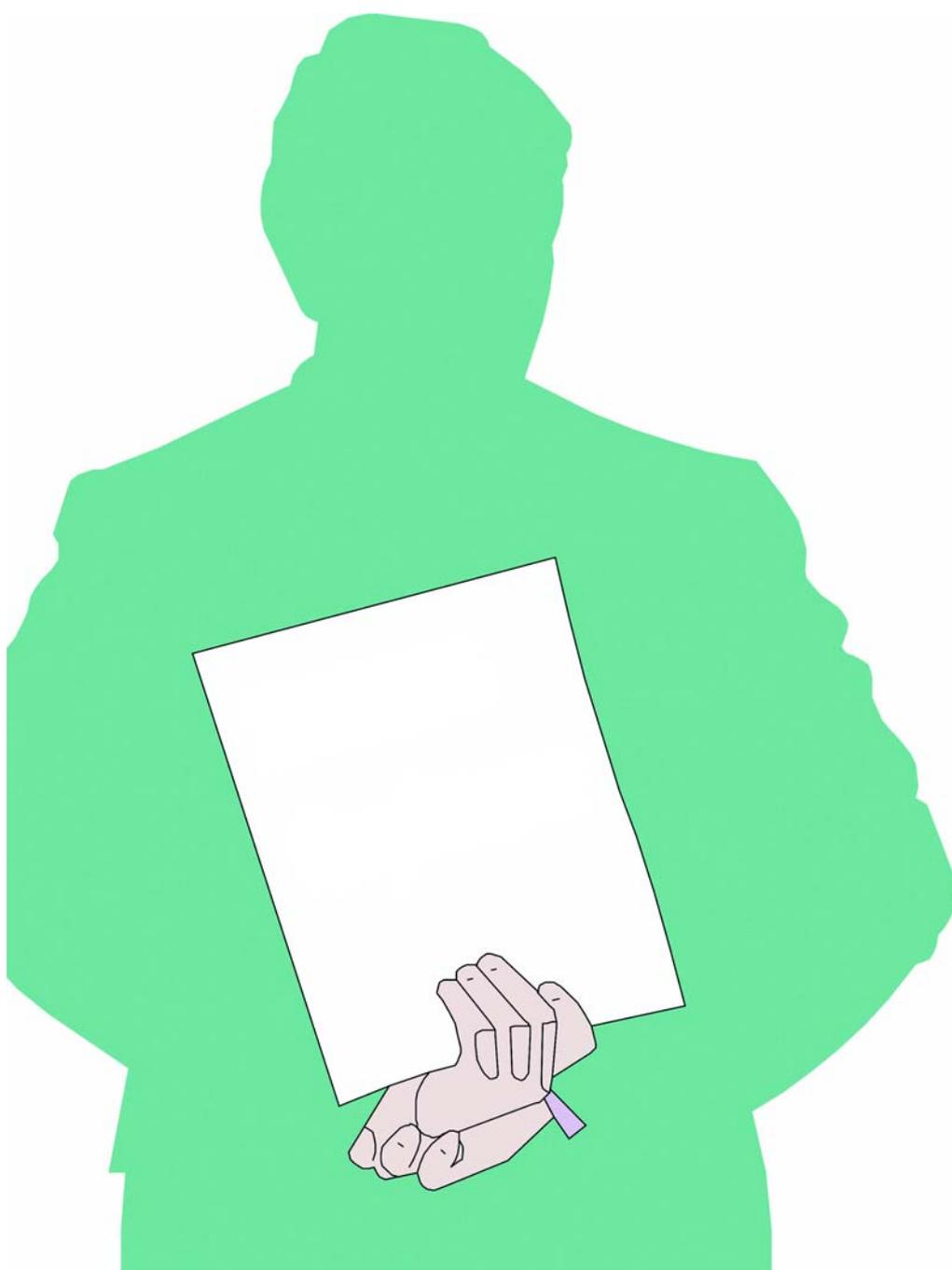
Floriano José Martins lembra ainda que os benefícios de risco também não estão previstos no projeto (caso, por exemplo, da aposentadoria por invalidez). Na maioria das entidades - observa - esse quesito é contemplado com a modalidade BD (Benefício Definido), normalmente com o total do salário. "Isto tem que ser resolvido no projeto e não mediante a regulamentação, porque depende de alocação de recursos da patrocinadora para prever esse seguro. E por decreto não é possível fazer essa previsão, apenas por Lei."

Divisor de águas para a previdência complementar

A Medida Provisória publicada no Diário Oficial da União do último dia do ano de 2004 trouxe importante novidade para a área de previdência complementar. A MP 233 criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), uma autarquia de natureza especial dotada de autonomia administrativa e financeira e patrimônio próprio, vinculada ao Ministério da Previdência Social, com sede e foro no Distrito Federal e atuação em todo o território nacional. Dentre as atribuições do novo órgão estão as de fiscalizar e de supervisionar os fundos de pensão, aprovar estatutos e convênios e executar as políticas para o regime de previdência complementar.

Além da PREVIC, a MP dispõe sobre a criação de outros dois órgãos para regular e estabelecer as políticas para o segmento da Previdência Complementar: o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e a Secretaria de Políticas de Previdência Complementar (SPPC). Com a MP, foi instituída também a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (TAFIC), a ser recolhida trimestralmente pelas entidades fechadas de previdência complementar. Para cada fundo, o valor da TAFIC será proporcional aos ativos garantidores por plano de benefício. O recolhimento da taxa começará em abril.

Em resumo, a atuação desses três novos órgãos será a seguinte: a PREVIC cuidará da fiscalização e supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e executará as políticas de-



finidas pelo Ministério da Previdência para o setor; a SPPC vai propor políticas de Governo e diretrizes para a Previdência Complementar, terá estrutura enxuta e será a ponte entre o CNPC e a PREVIC; e o CNPC, que substitui o Conselho de Gestão de Previdência Complementar, irá fixar as políticas propostas

pela SPPC e normatizar o sistema de fundos de pensão. O CNPC será composto por dez membros e presidido pelo ministro da Previdência Social.

A PREVIC contará com 300 auditores-fiscais cedidos pelo Ministério da Previdência, além de 350 funcionários do quadro próprio - especialistas em

previdência complementar, procuradores, analistas e técnicos administrativos -, todos contratados por concurso público. Será dirigida, em sistema colegiado, por um diretor-superintendente e quatro diretores, os quais serão indicados pelo ministro da Previdência Social e nomeados pelo presidente da República.

Divisor de águas - A nova realidade advinda com a MP 233 foi bem recebida tanto pelos dirigentes de fundos de pensão quanto por seus participantes. A medida está sendo entendida como uma demonstração de reconhecimento da importância dos fundos por parte do Governo. Além disso, na opinião de especialistas, visa a aumentar a estabilidade jurídica e fortalecer o setor.

O presidente da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), Fernando Antonio Pimentel de Melo, lembra que o sistema sempre defendeu três bandeiras: a estabilidade de regras, que foi consagrada nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, além da Emenda Constitucional nº 20; um sistema tributário adequado; e a estabilidade institucional. "Essa estabilidade institucional, para nós, é a PREVIC. Como o fundo de pensão só tem um produto, que é a credibilidade, então a junção desses três fatores - estabilidade de regras, sistema tributário adequado e a estabilidade institucional através da PREVIC - são os elementos que achamos necessários para o crescimento do sistema, para a transparência, a credibilidade", avalia Pimentel.

Para o dirigente da ABRAPP, a criação da PREVIC é um divisor de águas para o setor. "Nós precisávamos de um organismo independente, com autonomias financeira e patrimonial, de sorte que pudesse dotar a estrutura de Estado na fiscalização do sistema, com o profissionalismo e capacitação técnica adequados", conclui.

O status de Superintendência é também entendido como um ponto positivo da MP 233. O presidente da Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão (ANAPAR), José Ricardo Sasseron, opina que "o fato de ser uma Superintendência dá um poder maior de decisão e supervisão à PREVIC". Ele ressalta que foi fundamental ter conservado o quadro de auditores-fiscais na PREVIC. Esses servidores não estarão no quadro da Superintendência, diretamente, mas serão cedidos pelo Ministério da Previdência.

A criação de uma estrutura permanente, segundo Sasseron, assegura um grande reforço institucional. Até recentemente, a Secretaria de Previdência Complementar ficou totalmente desaparelhada, sem nenhuma capacidade de fiscalização e supervisão, funcionando com prestadores de serviço e terceirizados. Sobre a criação da TAFIC, Sasseron informa que a nova taxa segue as experiências internacionais, e pondera: "É evidente que ninguém gosta de pagar tributos, mas temos de lembrar que desde o início de janeiro as entidades de previdência deixaram de recolher Imposto de Renda sobre os ganhos de suas aplicações, que representavam taxa-



José Ricardo Sasseron, presidente da ANAPAR, afirma que o fato de a PREVIC ser uma Superintendência assegura um poder maior de decisão e supervisão

ções muito maiores".

A fragilidade institucional da Secretaria de Previdência Complementar representava um grande risco para a eficiência da fiscalização de um patrimônio estimado em mais de R\$ 300 bilhões. É grande a expectativa por bons resultados com a implementação dessa nova

estrutura. Entretanto, esse processo foi apenas iniciado com a publicação da MP 233, que ainda precisa ser apreciada no Congresso Nacional. Se tudo ocorrer dentro do discurso que motivou a edição da referida MP, podemos vislumbrar um futuro de eficiente combate de ilegalidades na gestão dos fundos de pensão.

A economia dos municípios em destaque

Com reportagens de destaque nos veículos de comunicação mais importantes do País, como *O Globo*, *Jornal do Brasil*, *Folha de São Paulo*, *Veja*, *Época*, *O Estado de S. Paulo*, *Valor Econômico*, *Correio Braziliense* e no *Jornal Nacional da Rede Globo*, o livro *A Previdência Social e a Economia dos Municípios*, editado pela ANFIP e coordenado pelo auditor fiscal Álvaro Sólon de França, chega à sua quinta edição.



O estudo mostra o impacto do pagamento dos benefícios do INSS nas pequenas cidades. O Brasil tem 5.561 municípios; em 3.546 deles o valor das aposentadorias e pensões é maior que o repasse do FPM, o Fundo de Participação dos Municípios. Ou seja, os aposentados têm mais dinheiro do que essas prefeituras rece-

bem da União - e não é só.

"Acabam sendo mais importantes que a prefeitura, porque o recurso do FPM é, muitas vezes, diluído em políticas públicas inadequadas. E, no caso dos aposentados, eles sabem destinar muito bem os recursos para aquelas necessidades básicas deles e da comunidade", argumenta Álvaro Sólón de França. Para ele, o que a pesquisa está reafirmando a cada ano (com o lançamento de novas edições) é a importância da Previdência Social para o resgate da cidadania das pessoas.

"Acusada de desequilibrar contas, de gastar além dos limites, de alimentar o famigerado déficit público e de forçar o governo a impor mais sacrifícios à população, a sofrida Previdência é ainda uma instituição de perfil heróico e retumbante numa pátria amada que para muitos se torna desalmada em razão de desvios de rota que nada têm a ver com aqueles que nela trabalham de sol a sol", diz a introdução do livro, que traz uma tabela completa mostrando a situação dos milhares de municípios brasileiros.

No estudo, Álvaro cita vários exemplos de municípios que estão nessa situação, tais como São Caetano do Sul, em São Paulo, com pagamento de benefícios 27,52 vezes superior ao FPM; Águas de São Pedro (SP), 2,61 vezes maior; Niterói (RJ) 38,39, e Florianópolis (SC), 13,95. Detalhe curiosíssimo: estas são as quatro melhores cidades do Brasil, em desenvolvimento humano, segundo critérios da ONU (Organização das Nações Unidas).

A Previdência fixa as pessoas nos seus municípios de origem, evitando o êxodo principalmente para as grandes cidades, onde certamente inchariam as favelas, aumentando de forma ainda mais assustadora o caos urbano já reinante em tantas metrópoles. Com o advento do plano Real e o recrudescimento do desemprego, os benefícios da Previdência Social têm exercido um papel fundamental nas economias locais. Muitos aposentados e pensionistas são colocados na figura de "marajás" no interior dos municípios

nordestinos, não por ganharem bem, mas pela "ascensão social" que conquistam ao aposentar-se. Um trabalhador rural que é explorado nas fazendas pelo "salário" em torno de R\$ 60,00 tem sua renda multiplicada por mais de quatro ao passar a receber o salário mínimo a que faz jus após aposentar-se. Na Paraíba, há professoras ganhando algo em torno de R\$ 60,00, ou menos, que muitas vezes ficam dois ou três meses sem receber seu "salário".

Há ainda municípios no interior brasileiro que só aceitam vender "fiado" às pessoas que apresentem o seu comprovante de aposentadoria pela Previdência Social, como ocorre em Afogados da Ingazeira (PE). Na cidade de Porangaba (SP) a maior farmácia local registrava 250 inadimplentes; nenhum destes era aposentado, o que demonstra que os aposentados são clientes excepcionais nas pequenas localidades. Em outros desses municípios - como Monteiro, na Paraíba - não se permite que vendedores ambulantes exerçam atividade comercial em período de pagamento de benefícios previdenciários, para que a economia local não sofra prejuízos nos únicos dias do mês em que

o comércio estabelecido consegue "faturar".

Embora essas questões sejam detectadas de forma mais acentuada no Nordeste brasileiro, é interessante verificar - prossegue o livro - que os reflexos do calendário mensal de pagamentos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS - se fazem sentir também nas demais regiões do Brasil, em que se dá a já mencionada superação de valores dos pagamentos previdenciários em relação à única fonte de renda desses municípios - o FPM. Os benefícios previdenciários representam 20,3% da renda das famílias nos municípios de até 5 mil habitantes. Na média do Brasil esse percentual é de 7,2%. Nos municípios nordestinos com população entre 20.000 e 50.000 esse número sobe para 22,8%. Hoje, nada menos do que 11,4 milhões de brasileiros - o dobro da população do vizinho Uruguai e metade da população do Chile, recebem dos cofres públicos um salário mínimo de R\$ 260,00 (benefícios urbanos e rurais). A Previdência Social para a população rural é fundamental devido aos impactos redistributivos de renda e à elevada cobertura.



Álvaro Sólón de França destaca que a pesquisa está servindo para reafirmar a importância da Previdência Social no resgate da cidadania

Análise da Seguridade Social em 2004

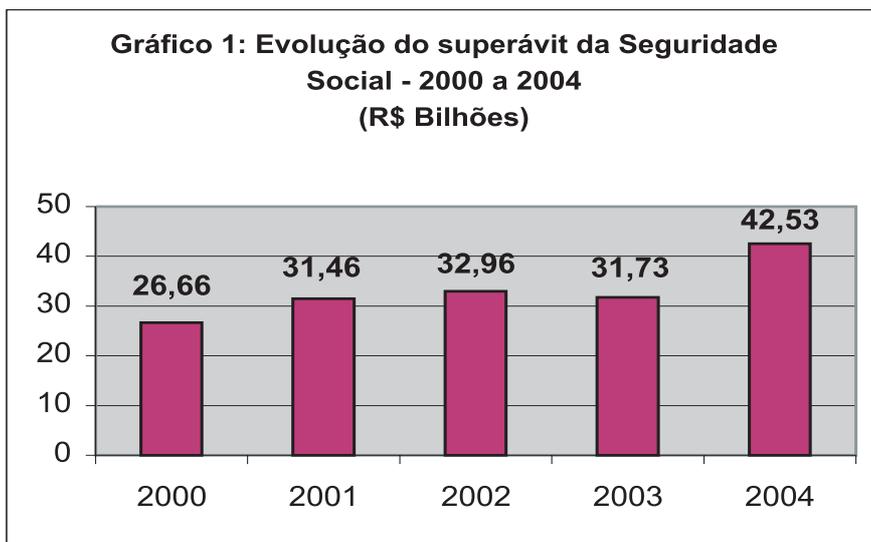
Uma das atribuições da ANFIP é pesquisar e divulgar informações relevantes à sociedade. Nesse sentido, mais uma vez, apresenta-se sinteticamente o balanço do sistema de Seguridade Social em 2004, visando a ressaltar que a Previdência Social é parte integrante desse sistema. Procura-se também enfatizar que os problemas estruturais da previdência social pública só podem ser devidamente equacionados dentro de um enfoque sistêmico de financiamento plural, conforme preceituam os artigos 194 e 195 da Constituição Federal.

Como apresentado no Gráfico 1, os saldos positivos da Seguridade Social são significativos desde 2000. Os valores monetários desses saldos mostram o tamanho da contribuição da Seguridade para a política de ajuste fiscal do governo. No período de 2000 a 2004 foram utilizados recursos da Seguridade Social da ordem de R\$ 165 bilhões para contribuir no superávit primário da União.

Nota-se que no ano de 2003 houve uma pequena redução no superávit, fruto de maior alocação de recursos nas ações de combate à pobreza. Já em 2004, o superávit voltou a crescer em função da expansão das metas fiscais.

1. Balanço da Seguridade Social em 2004

O balanço da Seguridade Social pode ser analisado sob duas óticas: a primeira,



Fonte: SIAFI

incluindo os recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU), e a segunda, excluindo esses mesmos recursos.

1.1. Balanço incluindo recursos da Desvinculação das Receitas da União

Analisando as receitas e despesas da Seguridade Social, verifica-se um saldo positivo da ordem de R\$ 42,53 bilhões (Tabela 1). Entretanto, esse saldo foi alocado nas ações de governo para aumentar o superávit primário da União e realizar pagamento de outras despesas, tais como encargos da dívida e folha de inativos e pensionistas de outros ministérios.

Há que se ressaltar que todos esses recursos foram contemplados no Orçamento Geral da União e, portanto, legitimamente constituídos. Entretanto, na prática, a sua execução vem contrariando o conceito constitucional de Seguridade Social.

1.2. Balanço excluindo recursos da Desvinculação das Receitas da União

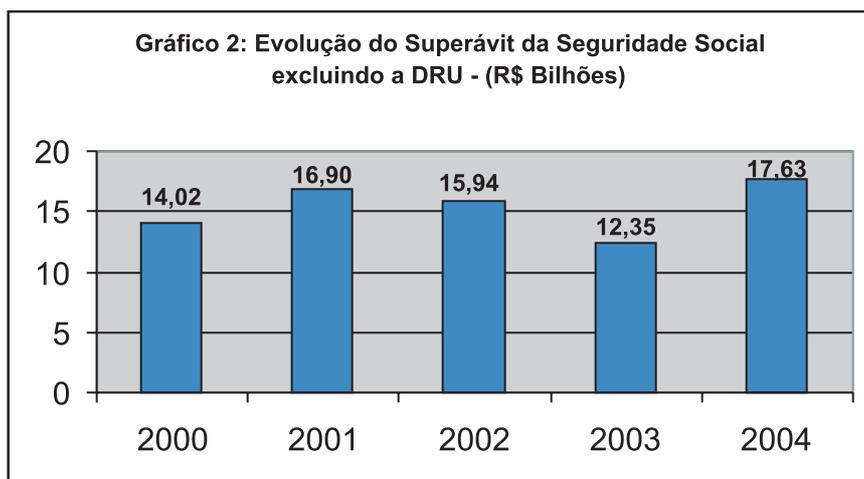
Se forem excluídos os recursos da Desvinculação das Receitas da União (DRU) do orçamento da Seguridade Social (20% das receitas das contribuições sociais), mesmo

assim verifica-se um saldo positivo de R\$ 17,63 bilhões no balanço entre receitas e despesas, o que reforça a tese de que é perfeitamente possível expandir as ações da Seguridade Social, pois esses recursos excedentes deveriam ser alocados exclusivamente nas despesas dos programas fins. Com finalidade ilustrativa, o Gráfico 2 apresenta a evolução do superávit da Seguridade Social excluindo a Desvinculação das Receitas da União (DRU) no período de 2000 a 2004.

Observa-se que, pelos dados apresentados, foi mantido o ajuste fiscal implementado em fins de 1998. Além disso, as metas estabelecidas pelo FMI foram expandidas. O ajuste se baseia em obter superávits primários entre receitas e despesas nas três esferas de governo para pagamento dos juros da dívida pública. Tendo em vista o total comprometimento do Orçamento Fiscal com as necessidades de financiamento da dívida pública, verifica-se que os superávits são alcançados com parte dos recursos do Orçamento da Seguridade Social.

Do lado das receitas, a opção adotada foi aumentar a base tributária das Contribuições Sociais, que são apropriadas integralmente pela União, exceto folha de salários. Do lado das despesas, a opção foi o contingenciamento dos recursos não vinculados e o comprometimento dos programas sociais, principalmente em saúde, previdência e assistência social, embora tenham se expandido nos dois últimos anos.

O superávit primário apenas da União (Governo Central) foi de R\$ 49,38 bilhões em 2004, sendo que R\$ 42,53 bilhões foram obtidos através do superávit da Seguridade Social (incluindo a Desvinculação das Receitas da União - DRU), ou seja, 86% do total. Por outro lado, as despesas com os juros da dívida pública do Governo Central alcançaram aproximadamente R\$ 81 bilhões. Vê-se que o ajuste fiscal sequer possui capacidade financeira para fazer frente à totalidade das despesas com os juros nominais da dívida pública da União.



Fonte: SIAFI; Elaboração: ANFIP

**TABELA 1
RECEITAS E DESPESAS DA SEGURIDADE SOCIAL
SALDO COM O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL (RGPS) (1) ANO: 2004**

(R\$ Bilhões)

I – RECEITAS	Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA (2)	93,77
OUTRAS RECEITAS DO INSS (3)	1,24
COFINS	77,29
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	19,31
CONCURSOS DE PROGNÓSTICO	1,45
CPMF	26,39
RECEITAS PRÓPRIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	0,81
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (4)	0,07
TOTAL DAS RECEITAS	220,34
II – DESPESAS	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS (5)	134,07
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	125,75
* URBANOS	102,99
* RURAIS	22,76
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	7,58
* RMV	1,85
* LOAS	5,73
3. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL (6)	0,74
SAÚDE (7)	32,15
ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL (8)	5,67
CUSTEIO E PESSOAL ATIVO DO MPS e MAS	4,07
OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE (9)	1,84
TOTAL DAS DESPESAS	177,80
SALDO FINAL	42,53

Fonte: SIAFI e Fluxo de Caixa do INSS (dados de previdência).

NOTAS: (1) Receitas e despesas da Seguridade Social, conforme preceitua o artigo 195 da C.F (exclui PIS/PASEP, FAT, juros, amortizações, etc). (2) Receita líquida = Arrecadação bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + depósitos judiciais - restituições de arrecadação - transferências a terceiros. (3) Correspondem a rendimentos financeiros e outras receitas patrimoniais. O valor difere do Fluxo de Caixa do INSS que foi de R\$ 2,61 bilhões, mas não foi adotado, pois a rubrica "Outros" não explicita seus componentes de receitas. (4) A contribuição sobre o DPVAT está classificada como receita do Ministério da Saúde; receita de bens apreendidos (leilões) está no Ministério da Assistência Social, e são valores pequenos. (5) Referem-se aos benefícios mantidos (previdenciários + assistenciais + EPU legislação especial). (6) Encargos previdenciários da União: benefícios concedidos através de leis especiais, pagos pelo INSS, com recursos da Seguridade Social, e repassados pelo Tesouro. (7) Inclui ações de saúde do SUS, saneamento, custeio e pessoal ativo do Ministério da Saúde. (8) Inclui ações do Fundo de Combate à Pobreza. (9) Referem-se a ações, inclusive de assistência social, prestadas em outros ministérios.

2. Benefícios assistenciais e rurais

Foi gasto com benefícios em 2004 um total de R\$ 134,07 bilhões, para um universo de 23.146.971 de beneficiários, sendo 15.956.081 de benefícios urbanos e 7.190.890 de benefícios rurais.

Do total de mais de 23 milhões de benefícios, 19.749.723 são benefícios previdenciários a um valor médio de R\$ 475,02; 756.926 são benefícios acidentários a um valor médio de R\$ 427,34; e 2.629.196 são benefícios assistenciais a um valor médio de R\$ 262,88.

Os benefícios assistenciais e rurais (Rural, LOAS, RMV) representaram 22,63% do total pago com benefícios, ou seja, R\$ 30,34 bilhões, assim distribuídos: R\$ 22,76 bilhões para pagamento de benefícios rurais, R\$ 5,73 bilhões para a LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social, que cobre deficientes e idosos) e R\$ 1,85 bilhão para a RMV (Renda Mensal Vitalícia). Trata-se, na verdade, de um programa de renda mínima de grande alcance social, um dos maiores do mundo.

Em termos monetários, verifica-se que a área rural especificamente é muito dispendiosa para a Previdência Social, já que arrecadou em 2004 apenas R\$ 1,93 bilhão em contribuição e, em contrapartida, representou uma despesa de R\$ 22,76 bilhões (incluindo RMV rurais), ou seja, 17% do gasto total com os benefícios. O subsistema de previdência rural arrecadou, portanto, apenas 8,5% do total dos seus gastos em 2004, deixando o grosso do pagamento de benefícios rurais por conta das contribuições urbanas e dos repasses do Tesouro. Entretanto, as despesas com os benefícios rurais se justificam plenamente do ponto de vista so-

cial. E, como se constata pelo saldo da Seguridade Social, há recursos suficientes para equilibrar o sistema.

Sabe-se perfeitamente que a situação da mão-de-obra rural no Brasil é das mais precárias, onde o trabalhador com carteira assinada é amplamente minoritário. Trata-se, também, de um segmento social de baixos salários e, conseqüentemente, pouco contributivo, tendo em vista a ausência de uma política de desenvolvimento agrário no Brasil.

Os resultados do Fluxo de Caixa demonstram que a Previdência Social vem apresentando resultados bastante satisfatórios, pois tem apresentado crescimento na arrecadação

3. Análise do Fluxo de Caixa do INSS

Analisando o Fluxo de Caixa do INSS em 2004 (Tabela 2), verifica-se que as Receitas Próprias⁽¹⁾ apresentaram um incremento nominal de 16,79% e um incremento real de 9,89% em relação ao ano de 2003⁽²⁾. Em valores monetários correntes, passaram de

R\$ 86,59 bilhões para R\$ 101,12 bilhões.

Já a Arrecadação Bancária, rubrica mais significativa dentre as Receitas Próprias e advinda de receitas sobre a folha de salários de empregados e empregadores, contribuintes individuais e da comercialização de produtos rurais, teve um incremento nominal de 15,82% e um incremento real de 8,88% no ano de 2004 quando comparado com 2003. Em valores monetários correntes, passou de R\$ 81,67 bilhões para R\$ 94,59 bilhões.

Com relação à arrecadação líquida da Previdência Social (receitas próprias menos terceiros) observa-se um crescimento acima da maioria dos indicadores econômicos do país. Cresceu, em termos nominais, 16% em relação a 2003, passando de R\$ 80,73 bilhões para R\$ 93,77 bilhões.

Sob a ótica dos pagamentos realizados, a conta de Benefícios, que possui papel mais importante dentre as despesas, teve um aumento nominal de 19,36% e um aumento real de 12,44%, passando, em valores correntes, de R\$ 112,74 bilhões em 2003 para R\$ 134,57 bilhões em 2004.

A diferença entre Receitas Próprias Líquidas⁽³⁾ e pagamentos de benefícios, R\$ 26,00 bilhões e R\$ 32,00 bilhões (ambos negativos), respectivamente, em 2003 e 2004, é fruto do pagamento de benefícios rurais e assistenciais, os quais deveriam ser financiados pelas demais receitas da Seguridade Social, entre outras, COFINS e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido.

Os resultados do Fluxo de Caixa demonstram que a Previdência Social vem apresentando resultados bastante satisfatórios, pois tem apresentado crescimento na arrecadação, fruto de um trabalho de recuperação de créditos e de uma ação fiscal mais qualitativa, bem como um início, ainda que tímido, de um maior número de empregados registrados.

Notas:

⁽¹⁾ - Receitas Próprias compreendem: Arrecadação Bancária + Simples + Refis + FNS + CDP + FIES + Depósitos Judiciais + Restituições de Arrecadação.

⁽²⁾ - Os valores reais foram atualizados, mês a mês, pelo INPC para dezembro de 2004.

⁽³⁾ - Receitas próprias líquidas compreendem: Receitas Próprias – Transferências a Terceiros.

TABELA 2
FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2004

R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO NO ANO
1. SALDO INICIAL	3.324.492 ⁽³⁾
2. RECEBIMENTOS	160.000.554
2.1 Próprios	101.125.841
- Arrecadação Bancária	94.599.980
- Arrecadação SIMPLES ⁽¹⁾	4.366.334
- Arrecadação REFIS ⁽¹⁾	378.113
- Arrecadação FNS ⁽¹⁾	7.395
- Arrecadação CDP ⁽¹⁾	232
- Arrecadação FIES ⁽¹⁾	740.111
- Depósitos Judiciais	1.218.109
- Ressarcimento de Arrecadação	-2.182
- Restituições de Arrecadação	-182.251
2.2 Rendimentos Financeiros	932.413
- Remuneração s/ Arrecadação Bancária	1.499
- Rendimentos Aplicações Financeiras	930.914
2.3 Outros	1.677.880
2.4 Antecipação da Receita (Tesouro Nacional)	6.884.746
2.5 Transferências da União	49.379.674
- Recursos Ordinários	648.758
- Concursos e Prognósticos	61.907
- Operações de Crédito Externa	208.845
- Contribuição Social sobre o Lucro	1.540.087
- COFINS e Contribuição do Plano de Seguridade Social Servidor	30.791.398
- Contribuição Provisória s/ Movimentação Financeira	5.946.054
- Recursos Ordinários / COFINS – TRF	3.017.156
- Contribuição Social sobre o Lucro – Contrapartida	179.186
- Devolução do PSS / PASEP / Outros	12.902
- COFINS – EPU	782.982
- COFINS/LOAS	6.190.399
3. PAGAMENTOS	151.741.571
3.1 Pagamentos do INSS	144.381.113
3.1.1 - Total de Benefícios ⁽⁴⁾	134.569.689
3.1.1.1 - Total de Benefícios Pagos (a + b)	133.918.671
a) Benefícios do RGPS	125.750.764
- Benefícios – INSS	122.733.609
- Sentenças Judiciais – TRF	3.017.156
b) Benefícios não Previdenciários	8.167.907
- Encargos Previdenciários da União – EPU	665.920
- Amparos Assistenciais – LOAS	7.501.987
3.1.2 - Benefícios devolvidos	-651.017
3.1.3 Pessoal	6.970.690
3.1.4 Custeio	3.491.751
3.2 Transferências a Terceiros	7.360.458
4. Saldo Previdenciário (Arrecadação Líquida – Benefícios do RGPS)	-31.985.381
5. Saldo Arrecadação Líquida – Total de Benefícios Pagos	-40.153.288
6. Saldo Operacional (Recebimento Total - Pagamento Total)	8.258.983
7. Saldo Final	11.583.478

Notas:

(1) Recursos transferidos pela União. (2) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2002. (3) Corresponde ao saldo verificado no mês de dezembro de 2003. (4) Inclui valores de benefícios devolvidos.

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

4. Resultado da Ação Fiscal (RAF)

O Resultado da Ação Fiscal (RAF) totalizou R\$ 18,18 bilhões em 2004 (Tabela 3). Se comparado com 2003, quando totalizou R\$ 16,73 bilhões, verificou-se um crescimento nominal de 8,7%, produto do aumento da fiscalização em empresas de grande porte bem como do aprimoramento de sistemas informatizados. Em relação à receita previdenciária líquida o RAF

representou 20% do total, demonstrando a importância da auditoria fiscal na melhoria da arrecadação.

Especificando o comportamento do RAF, ou seja, a partir de seus componentes (Cadastro Nacional de Ações Fiscais), a rubrica Recolhimento alcançou R\$ 883 milhões; os Lançamentos de Débito Confessado (LDC) alcançaram R\$ 3,91 bilhões e, em termos quantitativos, somaram 17.484; a rubrica Auto de Infração (AI) somou R\$ 767 milhões e 10.426 em quantidade;

a conta Notificação Fiscal de Lançamento de Débito (NFLD) atingiu R\$ 12,62 bilhões, caracterizando-se como a mais importante no RAF, emitindo 16.853 notificações; Por fim, a Informação Fiscal de Débito (IFD) totalizou apenas R\$ 1,3 milhão e 1.163 emissões.

No Brasil, em 2004, o total de empresas fiscalizadas e visitadas (diligências) foi de 78.882, sendo que 38.900 fiscalizadas e 39.982 visitadas.

**TABELA 3
RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) - 2004**

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL BRASIL
TOTAL DE EMPRESAS	78.882
FISCALIZAÇÃO DILIGÊNCIA	38.900
VALOR RECOLHIMENTO (R\$ Milhões)	883.920,12
LANÇAMENTO DE DÉBITO CONFESSADO (LDC)	
QUANTIDADE	17.484
VALOR (R\$ Milhões)	3.913.730,46
AUTO DE INFRAÇÃO (AI)	
QUANTIDADE	10.426
VALOR (R\$ Milhões)	767.491,89
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO DE DÉBITO (NFLD)	
QUANTIDADE	16.853
VALOR (R\$ Milhões)	12.620.803,80
INFORMAÇÃO FISCAL DE DÉBITO (IFD)	
QUANTIDADE	1.163
VALOR (R\$ Milhões)	1.318,95
RESULTADO DA AÇÃO FISCAL (RAF) (1) (R\$ Milhões)	18.185.946,27

Fonte: MPS/INSS/DRP/CGFISC/DIVACF -Cadastro Nacional de Ações Fiscais
(1) RAF = Recolhimento+LDC+AI+NFLD+IFD

A força da representação

Severino Cavalcanti

Presidente da Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados guarda profunda identidade com as entidades de classe. Muitos deputados começaram suas carreiras políticas no movimento sindical e mantêm nesses segmentos corporativos suas bases eleitorais. Além disso, ambos consolidam sua legitimidade na representação da sociedade. Essas identidades favorecem uma atuação sintonizada entre o parlamento e a sociedade civil organizada. Essa parceria será fundamental este ano, que traz uma agenda legislativa de vital interesse para os trabalhadores, como as reformas trabalhista e sindical. Para viabilizar essa interação, será muito importante as entidades conhecerem os canais de participação que a Câmara oferece.

De acordo com a radiografia do Congresso que o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar - Diap, fez no início desta legislatura, a representação sindical dos trabalhadores no Congresso é de 60 parlamentares, sendo 55 deputados e cinco senadores, mais de 10% das duas Casas. É um número expressivo e demonstra a influência das entidades de trabalhadores na representação do Congresso. As entidades de classe patronal também possuem dirigentes ocupando cadeiras no Congresso o que, somado ao intenso trabalho de articulação, influencia positivamente os debates dos projetos mais importantes em discussão.

Depois das eleições municipais de 2004, o Congresso retoma o ritmo normal de votações com uma agenda cheia. Particularmente importante para as entidades de classe são as reformas sindical e trabalhista. A reforma sindical já chega com uma proposta debatida pelo Fórum Nacional do Trabalho, que promoveu conferências estaduais e consultas com a participação ampla das entidades. O palco de debates



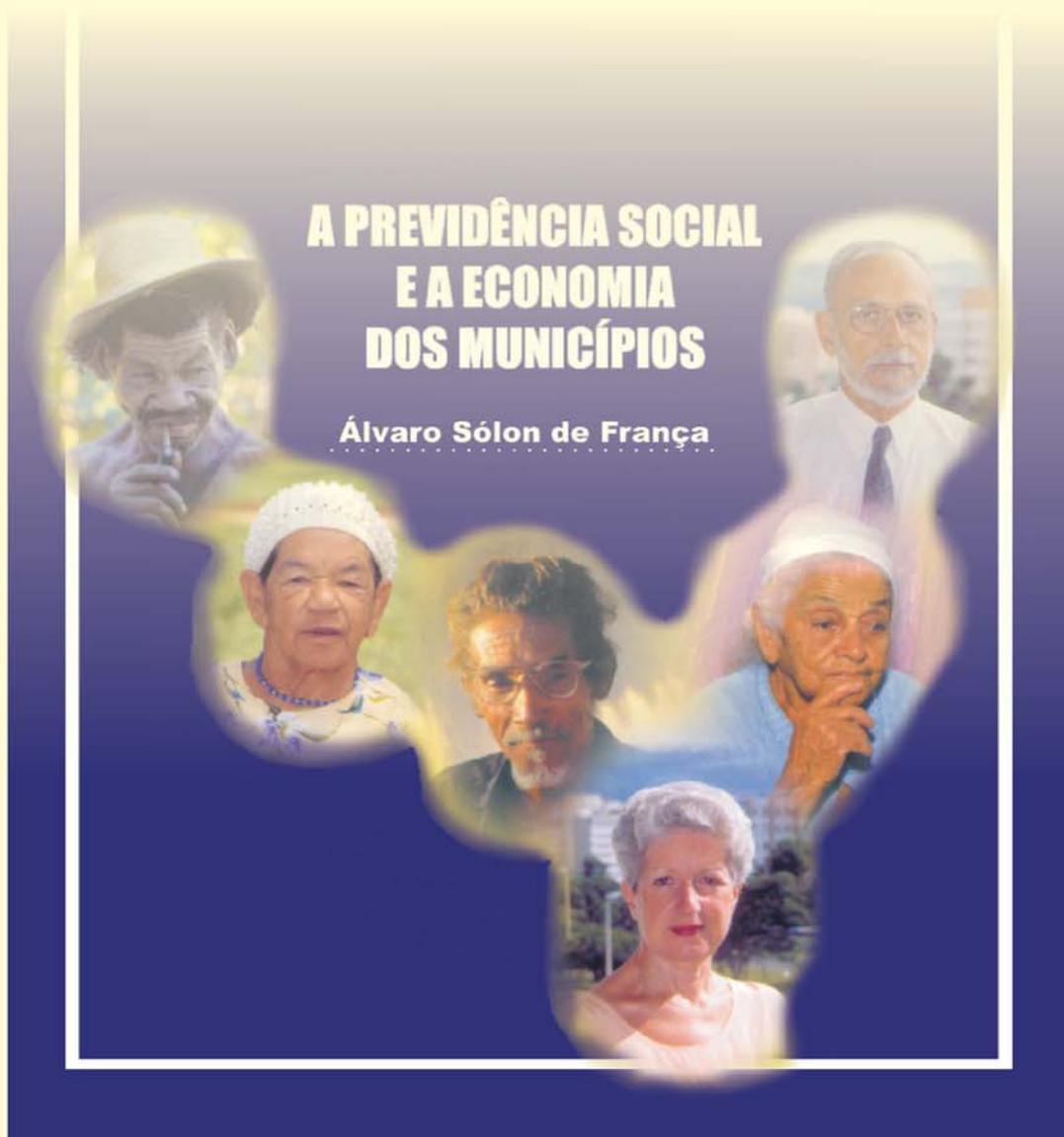
agora passa a ser a Câmara dos Deputados, onde os trabalhadores e empresários terão oportunidade de aprofundar as negociações em torno dos princípios que nortearão a nova legislação, como liberdade e autonomia, representatividade, financiamento das entidades e negociação coletiva.

A votação da reforma trabalhista promete gerar um debate acalorado, mas certamente encontraremos um denominador comum que ofereça ao País

uma legislação moderna. O desafio será dar condições para as empresas criarem mais empregos e reduzir o custo Brasil, ao mesmo tempo em que sejam preservadas os direitos já conquistados pelo trabalhador brasileiro. Comissão Especial da Câmara promoveu nos dois últimos anos 16 audiências nos estados e realizou um seminário internacional, reunindo contribuições para a formulação de uma proposta-base. O debate continua e novamente a participação das entidades será decisiva para construirmos o consenso possível.

O que vai garantir a qualidade final dos textos legais a serem aprovados é a participação efetiva da sociedade civil nesses debates. Para isso, a Câmara vem aperfeiçoando os canais de interlocução com a sociedade. Além da participação nas audiências públicas, as entidades podem - e devem - acompanhar todo o processo de discussão e votação das matérias pelos veículos de comunicação da Casa - Rádio, TV, Jornal e Agência de Notícias, e pela Internet. Podem - e devem - usar os serviços do Disque-Câmara para influenciar as comissões e os gabinetes parlamentares. E não só com relação as matérias em tramitação. As entidades organizadas têm a possibilidade de interferir diretamente no processo decisório apresentando propostas de leis por meio da Comissão de Legislação Participativa. A interatividade com o cidadão é que vai fortalecer o Poder Legislativo. Portanto, estão todos convidados a participar.

Livro sobre economia dos municípios chega à 5ª edição



O livro “A Previdência Social e a Economia dos Municípios”, editado pela ANFIP e elaborado pelo Associado Álvaro Sólton de França, chega à sua quinta edição. O estudo comprova que, na maioria dos municípios brasileiros, o valor das aposentadorias e pensões é responsável direto pela sobrevivência das economias dessas comunidades, inclusive superando o repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM). Com essa publicação, a ANFIP mostra o importante papel da Previdência Social como mecanismo de distribuição de renda, evidenciando desta forma a necessidade crescente de fortalecimento do sistema. O livro está disponível na página da ANFIP, em www.anfip.org.br.